



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA  
ESTADO DA PARAÍBA



EDITAL NORMATIVO DO PROCESSO PUBLICO Nº 004/2015 – PMCR/PB

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha, Estado da Paraíba, torna público que será realizada a prova prática, para o cargo de Conductor Socorrista com base nos dispositivos legais que dão respaldo e normatizam as regras estabelecidas no respectivo Edital

**VII – DA PROVA PRÁTICA**

- 1.1. A Prova Prática será realizada na cidade de Catolé do Rocha - PB, no dia **14 de Junho de 2015, podendo se estender até o momento em que todos os candidatos convocados realizarem a prova. Os candidatos convocados deverão comparecer na PREFEITURA às 07h30min.**
  - 1.1.1. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.
  - 1.1.2. Ao candidato só será permitida a participação na prova na respectiva data, horário e local a serem divulgados de acordo com as informações constantes no item 1.1, deste capítulo.
  - 1.1.3. Não será permitida, em hipótese alguma, realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado.
- 1.2. Para a realização da Prova Prática serão convocados os candidatos aprovados na Prova Escrita Objetiva, que obtiverem nota igual ou superior a 500,00 (quinhentos) pontos obedecendo à ordem de classificação, em número igual a 03 (três) vezes o número de vagas oferecidas no presente Concurso Público.
  - 1.2.1. Os demais candidatos aprovados na Prova Escrita Objetiva e não convocados para a Prova Prática, poderão fazer parte de futuras convocações, conforme a necessidade da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha, observando o prazo de validade do Concurso.
- 1.3. Os candidatos inscritos como pessoas com necessidades especiais e aprovados no Concurso, serão convocados para realizar a prova e participarão desta fase conforme o que estabelece o item 4.12, do Capítulo 4, deste edital.
  - 1.3.1. Não serão concedidos veículos adaptados para a situação dos candidatos e nem posteriormente no exercício das atividades serão fornecidos veículos especiais para candidatos ao cargo de Conductor Socorrista.
- 1.4. Os Candidatos às vagas de Conductor Socorrista, deverão comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 minutos, munido de documento oficial de identidade original e a Carteira Nacional de Habilitação na categoria exigida para o cargo, devendo o documento em questão estar devidamente dentro do prazo de validade, de acordo com a legislação vigente (Código de Trânsito Brasileiro).
- 1.5. A prova para o cargo de Conductor Socorrista será avaliada numa escala de 000,00 (zero) a 1.000,00 (mil) pontos, onde o ponto de corte será de 250 pontos por veículo ou máquina se utilizados dois veículos ou duas máquinas, caso seja utilizado apenas um (01) veículo ou máquina o ponto de corte será de 500 pontos. Quanto aos critérios de análise da Prova Prática para o cargo de Conductor Socorrista serão considerados a identificação geral, a verificação da manutenção, o funcionamento, a condução, operação e segurança das máquinas. Na Prova Prática será avaliado o conhecimento do candidato em operação veicular atentando para as normas do Código de Trânsito Brasileiro a fim de averiguar, se está o candidato **apto** ou **inapto** a exercer satisfatoriamente a sua função.
- 1.6. A Prova Prática terá caráter, classificatório e eliminatório, considerando-se habilitado o candidato que nela obtiver nota igual ou superior a 500,00 (quinhentos) pontos.
- 1.7. O candidato não habilitado ou que não realizar a prova será excluído do Concurso.
- 1.8. Não haverá segunda chamada ou repetição para a Prova Prática seja qual for o motivo alegado.

**2. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**

2.1. Ficam convocados para a prova prática os candidatos a seguir relacionados.

Class Geral	Inscrição	Candidato	Situação	Média	Curso
0001	0101009	BRUNO DEE FREITAS ALVES	CLASSIFICADO	775,20	01 - CONDUTOR SOCORRISTA SAMU
0002	0101008	AVANY JOSE DE SOUSA FILHO	CLASSIFICADO	765,00	01 - CONDUTOR SOCORRISTA SAMU
0003	0201028	VILMAR MARCOLINO DE OLIVEIRA JUNIOR	CLASSIFICADO	754,80	01 - CONDUTOR SOCORRISTA SAMU
0004	0101023	FABIO HENRYQUE BORGES MORAIS	CLASSIFICADO	754,80	01 - CONDUTOR SOCORRISTA SAMU
0005	0201001	JOAO PAULO VIEIRA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	744,60	01 - CONDUTOR SOCORRISTA SAMU
0006	0201021	RONDINELLY SILVA VIEIRA	CLASSIFICADO	714,00	01 - CONDUTOR SOCORRISTA SAMU
0007	0101015	DAVIS ARISTON ALVES DE MELO	CLASSIFICADO	714,00	01 - CONDUTOR SOCORRISTA SAMU
0008	0101024	FLAVIO DOS SANTOS ALVES	CLASSIFICADO	714,00	01 - CONDUTOR SOCORRISTA SAMU
0009	0201025	TIAGO ALEX PEREIRA	NAO CLASSIFICADO	703,80	01 - CONDUTOR SOCORRISTA SAMU
0010	0201006	JOSE EWERTON FELIX LIMA	NAO CLASSIFICADO	673,20	01 - CONDUTOR SOCORRISTA SAMU
0011	0201030	WILLIE JONATHAN FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	NAO CLASSIFICADO	673,20	01 - CONDUTOR SOCORRISTA SAMU
0012	0101038	INDALO FREIRE PEREIRA	NAO CLASSIFICADO	673,20	01 - CONDUTOR SOCORRISTA SAMU
0013	0101022	FABIO DOS SANTOS ALVES	NAO CLASSIFICADO	642,60	01 - CONDUTOR SOCORRISTA SAMU

0014	0201029	VITOR PEDRO DE SOUSA NETO	NAO CLASSIFICADO	642,60	01 - CONDUTOR SOCORRISTA SAMU
0015	0101033	FRANCISCO SALES HENRIQUES	NAO CLASSIFICADO	642,60	01 - CONDUTOR SOCORRISTA SAMU
0016	0101014	DANILO DOS ANJOS SOUSA	NAO CLASSIFICADO	632,40	01 - CONDUTOR SOCORRISTA SAMU
0017	0101018	EDMAR MACIEL DE FREITAS FILHO	NAO CLASSIFICADO	622,20	01 - CONDUTOR SOCORRISTA SAMU
0018	0201007	JOSE JOAQUIM DA SILVA FILHO	NAO CLASSIFICADO	612,00	01 - CONDUTOR SOCORRISTA SAMU
0019	0101020	EDUARDO VITALINO DA SILVA JUNIOR	NAO CLASSIFICADO	612,00	01 - CONDUTOR SOCORRISTA SAMU
0020	0101040	IVAN GADELHA VIRGINIO	NAO CLASSIFICADO	612,00	01 - CONDUTOR SOCORRISTA SAMU
0021	0101031	FRANCISCO JOSE DOS SANTOS	NAO CLASSIFICADO	601,80	01 - CONDUTOR SOCORRISTA SAMU
0022	0101003	AENIO DE SOUSA FIGUEIREDO	NAO CLASSIFICADO	591,60	01 - CONDUTOR SOCORRISTA SAMU
0023	0101019	EDNALDO BEZERRA BARRETO	NAO CLASSIFICADO	591,60	01 - CONDUTOR SOCORRISTA SAMU
0024	0201003	JOSE ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS	NAO CLASSIFICADO	591,60	01 - CONDUTOR SOCORRISTA SAMU

Catolé do Rocha(PB), em 10 de junho de 2015.

**Francisco Martins Neto**  
**Presidente da Comissão de Supervisão e Acompanhamento da Execução do Concurso Público**